

TA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro, para conduzirem as investigações. Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento e a Comissão de Estágio Probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 773962

PORTARIA Nº 0334/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6828/2022-CGP/SEAP, objetivando esclarecer a identidade do segundo Policial Penal, não identificado no Boletim de Ocorrências nº 00202/2022.100350-1, datado de 24/02/2022, registrado na Delegacia de Marabá, que supostamente, cometeu infração disciplinar;

Art. 2º – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 773963

PORTARIA Nº 0343/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6833/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a evasão do interno ELIZANGELO LEANDRO DE PAULA (INFOPEN 102565), do Presídio Estadual Metropolitano I, no dia 08/01/2018, conforme Mandado de Intimação dos autos 2001282-04.2021.8.14.0401, encaminhado via PAE nº 2021/1236118 em 04/03/2022;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º – Oficiar a Vara de Execução Criminal encaminhando cópia desta PORTARIA de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 773957

PORTARIA Nº 0350/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6840/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS (INFOPEN 141560), custodiado na USMM, no dia 28/12/2021, conforme ofício 280/2022/MP/4º PJMAB, datado de 03/03/2022;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 5º – Comunicar a 4º Promotoria de Justiça de Marabá, enviando cópia desta PORTARIA de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 773948

PORTARIA Nº 0349/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6839/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto envolvimento de motorista desta SEAP/PA em acidente de trânsito ocorrido no dia 12/02/2022, conforme Termo de Denúncia nº 015/2022-CGP/SEAP, datado de 24/02/2022;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 773950

PORTARIA Nº 0394/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6403/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto uso indevido de viatura no Centro de Recuperação Feminino de Santarém, conforme denúncia encaminhado via e-mail, no dia 26/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 773935

PORTARIA Nº 0346/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6836/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do interno ANTONIO TEIXEIRA VIEIRA CORREIRA JUNIOR (INFOPEN 195469), em 06/03/2022, quando custodiado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu-CRMVX;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 773938

PORTARIA Nº 0347/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6837/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto excesso com tiros de elastômeros por quebra de procedimento dos internos RAIMUDO ANTONIO SANTOS COSTA (INFOPEN 337110), em 25/08/2021, WILLIAM DANIEL FERREIRA DA SILVA (INFOPEN 181275), em 30/08/2021, ARACILDO SANTOS DA SILVA (INFOPEN 348237) e MAYKO SOUZA GOMES (INFOPEN 329805), em 25/10/2021, THIAGO VICTOR DA CONCEIÇÃO (INFOPEN 348354), em 07/12/2021, custodiados no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu-CRMVX; conforme cópia dos livros de ocorrências dos dias 25/08/2021, 30/08/2021, 25/10/2021, 07/12/2021;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 773943

PORTARIA Nº 078/2022 – GAB/SEAP/PA

BELÉM/PA, 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do especificidades e fluxo de procedimentos necessários para a concessão do auxílio moradia firmado, por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso